



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 410/09

CONSIDERANDO que a saúde deve ser prioridade na Administração de todas as cidades;

CONSIDERANDO que os municípios que não têm condições financeiras para pagar um convênio particular, são os que mais necessitam dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que devido a alguns abusos, o setor de atendimento às pessoas que necessitam de ambulâncias ficou restrito, atendendo somente através dos postos de saúde;

CONSIDERANDO que algumas pessoas que se sentiram prejudicadas, procuraram por esta Vereadora e demonstraram-se revoltadas pelas novas medidas, embora compreendam que os que abusam dos benefícios públicos devam ser advertidos de alguma forma, mas sem prejuízo àquelas que realmente precisam e que agem com honestidade.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) É do conhecimento da Administração, a falta de ambulância para os municípios que realmente dependem do transporte para tratamento de doenças?
- b) Poderia o órgão competente rever essas novas medidas, principalmente nos casos de urgência de anciãos que não têm possibilidades de ir até o posto de saúde?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 08 de setembro de 2009.

SOLANGE DE OLIVEIRA PEDROSO
Vereadora